



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2022

Fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga o mês "Janeiro Roxo", com o objetivo de conscientizar a população sobre a Hanseníase e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado).

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o mês "Janeiro Roxo", com o objetivo de conscientizar a população sobre a Hanseníase e dá outras providências.

Art. 2º Na última semana do mês de Janeiro poderão ser desenvolvidas atividades, visando esclarecer a população as formas de prevenção e combate a Hanseníase, mediante distribuição de folhetos educativos, palestras e outros meios de comunicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 31 de janeiro de 2022.

RICARDO PRADO
Vereador - PSL



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

Janeiro é mês de mais uma campanha voltada para a saúde: é o Janeiro Roxo, mês de conscientização sobre a Hanseníase. Segundo a Sociedade Brasileira de Hansenologia (SBH), instituição responsável pela campanha, a doença coloca o Brasil em segundo lugar no número de casos, que nesse ranking perde apenas para a Índia.

Esta é uma doença contagiosa e infecciosa que causa manchas esbranquiçadas ou avermelhadas na pele, alteração da sensibilidade, sensação de formigamento ou dormências nas extremidades do corpo, entre outros sintomas.

A transmissão principal é pelas vias respiratórias superiores de pacientes multibacilares não tratados, sendo, também, o trato respiratório a mais provável via de entrada do vírus no corpo.

A hanseníase pode levar a sérias incapacidades físicas e é uma das mais antigas doenças a acometer o homem. Com o avanço da ciência, há mais de 20 anos que a enfermidade tem tratamento e cura.

O Dia Mundial de Combate e Prevenção da Hanseníase é celebrado sempre no último domingo do mês de janeiro.

Considerando a importância de levar informação sobre a Hanseníase para conscientização da nossa população é que apresento referido projeto.

Ibitinga, 31 de janeiro de 2022.

RICARDO PRADO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



